



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 300, DE 21 DE JULHO DE 2022.

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 277, DE 11 DE JULHO DE 2022, QUE NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.

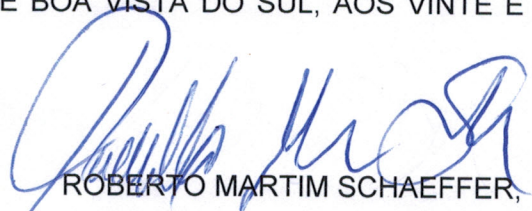
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação do candidato UILLIAN RAFAEL CARNEIRO DE MELO para o cargo público neste Município, ocorrida em 11 de julho de 2022, através da Portaria nº 277/2022,

CONSIDERANDO que o candidato não compareceu neste Município para tomar posse no prazo, conforme artigo 19, § 1º da Lei nº 625/2011 e não apresentou manifestação expressa em não assumir o cargo imediatamente,


Torna insubsistente a Portaria nº 277, de 11 de julho de 2022, que nomeia UILLIAN RAFAEL CARNEIRO DE MELO para o cargo de Auxiliar de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 21/07/2022.


Sonáli Chies Aguzzoli
Coordenadora Geral de Governo,
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento